



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 44 DE 26 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1190 de 25 de maio de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial para o exercício de 2022, no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

0308 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 396.000,00

TOTAL R\$ 396.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 396.000,00

TOTAL R\$ 396.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 26 de maio de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal